



EDITAL 001/2016/IESA - PROCESSO SELETIVO MONITORIA – HISTÓRIA/UFCA

O Instituto de Estudos do Semiárido da Universidade Federal do Cariri, por meio deste, torna pública a abertura do processo seletivo de bolsistas para monitoria no Curso de História, de acordo com o **Edital nº01/2015/PROEN- PROEX/UFCA**.

Do número de vagas

Este edital selecionará 02 (dois) estudantes do curso de graduação (bacharelado) em História da Universidade Federal do Cariri para o preenchimento de vagas abertas em 2016, sendo uma vaga para bolsista remunerado e uma vaga para bolsista voluntário que atuarão na disciplina de Educação Patrimonial, tendo como Projeto Educação patrimonial: a construção de novos saberes nos espaços educativos:

Do Programa de Integração de Ensino e Extensão

Art. 1º. O Programa de Integração de Ensino e Extensão (PEEX), direcionado aos estudantes dos Cursos de Graduação desta instituição, terá os seguintes objetivos:

- a) contribuir para o processo de formação do estudante de graduação, por meio da participação em projetos/programas de extensão, facilitando a interação entre estudantes e professores – orientadores;
- b) proporcionar meios de integração das práticas de ensino, pesquisa e extensão na UFCA, contribuindo para a efetivação do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- c) facilitar a interação entre estudantes e professores-orientadores nas atividades de ensino, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- d) proporcionar ao monitor uma visão globalizada da disciplina e vivências da relação teoria e prática, principalmente, com as práticas de extensão;



Das atribuições do Monitor

Art. 2. Compete ao monitor do PEEEX:

- a) elaborar, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- b) participar, juntamente com o professor-orientador, na programação e realização de trabalhos práticos em comunidade;
- c) contribuir juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina, especialmente, no âmbito da prática de extensão;
- e) participar das atividades do PEEEX promovidas pelas Pró-Reitorias de Ensino e Extensão;
- f) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- g) conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria de ensino-extensão;
- h) apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria, em evento científico/ acadêmico;
- i) Entregar relatório parcial e final das atividades realizadas durante a vigência do PEEEX.

Art. 3. Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham descaracterizar os propósitos do PEEEX, tais como:

- a) substituí-lo em atividades docentes;
- b) avaliar os estudantes;
- c) realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados nas atividades docentes e de extensão, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;
- d) preencher lista de frequência ou diário de classe.

Dos requisitos de inscrição

Art. 4. Poderá ser **monitor remunerado (bolsista) do PEEEX o estudante de graduação**, que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;
- b) Cada candidato poderá concorrer em apenas uma das opções de disciplinas com monitoria disponível;
- c) ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;
- d) não exercer qualquer outra atividade remunerada (incluindo o estágio remunerado); assim como bolsas voluntárias e ou remuneradas (o acúmulo de bolsas não é permitido);
- e) ter índice de reprovação médio por falta e nota inferior a 20% da sua carga horária total no histórico escolar;
- f) ter sido aprovado nos componentes curriculares objeto do projeto de monitoria pleiteado.



Art. 5. Poderá ser **monitor voluntário do PEEEX o estudante de graduação como bolsista remunerado**, que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;
- b) ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades de monitoria, não ultrapassando o limite de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com a soma de suas atividades;
- c) ter índice de reprovação médio por falta e nota inferior a 20% da sua carga horária total no histórico escolar;
- d) não estar cursando outra graduação;
- f) ter sido aprovado nos componentes curriculares objeto do projeto de monitoria pleiteado.
- h) caso exerça qualquer atividade remunerada (incluindo o estágio remunerado), assim como, monitorias voluntárias e ou bolsas remuneradas, ter a anuência do orientador responsável da atividade remunerada.

Art. 6. A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade;

Parágrafo Único. No caso da Monitoria com Bolsa, essa atividade é incompatível com qualquer outra remunerada, seja pública ou privada.

Art. 7. Cada monitor exercerá suas atividades sob orientação de um docente em regime de 20 (vinte), 40 (quarenta) horas de trabalho ou 40 (quarenta) horas de trabalho com Dedicção Exclusiva.

Das Inscrições

Data: 28/01 a 10/02/2016

Horário: 9h – 11h30min e das 14h -16h30min

Local: Escritório da UFCA em Icó ou através do envio do formulário de inscrição (Anexo 01) para o e-mail iesa@ufca.edu.br

Documentação necessária: cópia da Identidade, cópia do CPF, Histórico Escolar Acadêmico e Ficha de Inscrição (Anexo 01).

Contato UFCA: 88-3561.5308



Da seleção

A seleção dos monitores se dará através de uma entrevista (eliminatória), na qual o candidato deve obter a nota mínima de 7,0 (sete).

Data: 11/02/2016

Horário: 9h 30min

Local: Escritório da UFCA em Icó

Do Cronograma

FASE	DATA
Prazo de Inscrição dos bolsistas.	28/01 a 10/02/2016
Seleção dos bolsistas pelas Unidades Acadêmicas (ENTREVISTA).	11/02/2016
Envio para a Comissão de Acompanhamento de Monitoria de Extensão dos documentos dos monitores remunerados e voluntários selecionados.	24/02/2016
Início das atividades dos bolsistas.	01/03/2016

Icó/CE, 27 de janeiro de 2016.

Prof. João Adolfo Ribeiro Bandeira
Vice- Diretor do Instituto de Estudos do Semiárido



ANEXO 01 – EDITAL 001/2016/IESA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:

_____ IDADE: _____

ENDEREÇO:

TELEFONE: _____ E-MAIL:

Está regularmente matriculado (a) no segundo semestre do Curso de História da UFCA:
SIM () NÃO ()

Tem 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa:
SIM () NÃO ()

Exercer qualquer outra atividade remunerada, incluindo o estágio remunerado:
SIM () NÃO ()

Possui bolsas voluntárias e ou remuneradas:
() SIM. Qual? _____ NÃO ()

Possui reprovação por FALTA:
() SIM. Disciplina: _____ NÃO ()

Icó/CE, ___ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato